



Alc. Mariano
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.525, de 1º de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.502, de 27 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200691.024 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000161).....	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF	
1002-1236500512.057 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
(000285).....	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.